



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1913/2016**

**SÚMULA: EXONERA JOAO VAGNER GERALDO**  
na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13101 EM 17/12/16

*Carlos Alberto de Paula Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **JOAO VAGNER GERALDO**,  
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.334.811-7 do Cargo de Provimento em Comissão  
de Chefe da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino, Símbolo CC-3.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 1711/2016 de 06 de setembro de 2016 este Decreto entrará em  
vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL